



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2024** Celebrado nos autos do PAL 024/2024 CO ELETRÔNICA 08/2024 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA **CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI**.

**O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ (MG)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Araçuaí, na Pça Rui Barbosa, n° 026, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o No CNPJ: 17.963.083/0001-17, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. Helio Costa Santos, brasileiro, residente e domiciliado em Araçuaí – MG, portador do CPF: 025.928.566-84 e a Empresa Constrar Construções e Engenharia Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Serafim, n.º 448, Bairro Centro, Cidade Araçuaí-MG, CEP 39.600-000 Fone (033)3731.4310 inscrita no CNPJ sob o n.º 01.134.894/0001-75 neste ato representada legalmente pelo Sr. Giuseppe Figueiró Onnis, brasileiro, casado, engenheiro civil e proprietário, portador do CPF N.º 347.808.316.87 e RG n.º M.1.112.628, neste ato denominado **CONTRATADO**.

:

**CONSIDERANDO** que até a presente data a Empresa Constrar Construções e Engenharia - Eireli, não concluiu a obra;

**CONSIDERANDO** que o termo aditivo é necessário uma vez que a obra precisa de mais 60(sessenta) dias , pois justifica o aditivo devido a dificuldades de manutenção de mão de obra. conforme justificativa do memorando interno n° 861/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

**CONSIDERANDO** a supremacia do interesse público, bem como os princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos;



**CONSIDERANDO** o ajustamento de interesses entre o Município de Araçuaí e a Empresa Constrar Construções e Engenharia - Eireli em firmar o Termo Aditivo;

**CONSIDERANDO** que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição, dado o seu caráter transitório e previsão legal na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo ao contrato 084/2024, tem por objeto prorrogação do contrato por mais 60(sessenta) dias 22/09/2024 a 21/11/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

Araçuaí (MG), 17 de setembro de 2024.

**HELIO COSTA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GIUSEPPE FIGUEIRO Assinado de forma digital por  
GIUSEPPE FIGUEIRO  
ONNIS:34780831687 ONNIS:34780831687  
Dados: 2024.09.26 09:47:02 -03'00'

**GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS**

Constrar Construções e Engenharia – Eireli

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_